



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2024**AUTORIA:** CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ELIAS ARAUJO DO COUTO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor Elias Araujo do Couto, pelos relevantes serviços prestados ao município na área da apicultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 30/2024**AUTORIA:** CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. THAWANNE NEVES COUTO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Thawanne Neves Couto, pelos relevantes serviços prestados ao município como Secretária de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 31/2024**AUTORIA:** CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. SANDRA HELENA LOPES DE FARIA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Sandra Helena Lopes de Faria, pelos relevantes serviços prestados ao município como Diretora da Escola Municipal Pau D'Alho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2024**AUTORIA:** CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. ELIZABETH NUNES BERBAT.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** a Senhora Elizabeth Nunes Berbat, pelos 33 anos de relevantes serviços prestados ao município na área da educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024